

LEI Nº 3.469, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dá denominação de Rua Maria Rodrigues da Silva à via pública que menciona e dá outras providências.

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Maria Rodrigues da Silva** a via pública conhecida informalmente como **Rua João Júlio**, localizada no Bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 04 de janeiro de 2016

Moacir de Castro
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário